2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 116/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2024

Processo: 513/2024

Valor Anterior: R$ 98.898,00

Reajuste: 4,6533%

Valor Total do Reajuste: R$ 29.322,00

Valor Total Anual: R$ 128.220,00

Prorrogação: 12 (doze) meses

Fundamento: Arts. 105, 106, 107, e Art. 25, § 7º da Lei Federal 14.133/21.

Aditamento que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Mauá,** e a empresa **Grand Tech Elevadores Ltda**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, dos elevadores existentes no prédio do Paço Municipal, Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde e Secretaria de Políticas públicas para Mulheres.

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2026, na Secretaria de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por seu Secretário Adjunto de Administração, Sr. **Roberto Rusticci**, e, de outro lado, a empresa **Grand Tech Elevadores Ltda. - ME**, com sede na Rua Eli, nº 1.571, Bairro Vila Maria, Município de São Paulo/SP, CEP: 02114-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.295.239/0001-49**, neste ato representada por **Gilmar da Silva Cruz**, portador da Cédula de Identidade RG. nº SSP/RN e CPF/MF nº devidamente qualificado no Instrumento original do contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **513/2024**, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **116/2024**, conforme o disposto nos artigos 105, 106, 107, e art. 25, § 7º da Lei 14.133/21, e suas alterações, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O contrato é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 11 de novembro de 2026 a encerrar-se em 10 de novembro de 2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Modernização às fls. 932, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da contratada.

Cláusula Segunda: O contrato também é aditado em **4,6533%**. O valor do presente aditamento, considerando a prorrogação e o aumento decorrente de reajuste é de **R$ 29.322,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais)**, passando o valor anual do contrato para **R$ 128.220,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte reais),** e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica e empenho conforme tabela abaixo, sendo o restante prenotado para o exercício de 2027.

Empenho	Programa	Rubrica	Fonte	Unidade
18064	18.18.15.122.0001.2200	3.3.90.39.17.00.00.00	0001	SMU
18065	02.02.04.122.0001.2200	3.3.90.39.17.00.00.00	0001	SAM
18066	27.27.14.122.0001.2200	3.3.90.39.17.00.00.00	0001	SPPM
18067	12.12.10.122.0018.2230	3.3.90.39.17.00.00.00	0001	SS

Cláusula Terceira: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria

Municipal de Administração e Modernização às fls. 962, concordância da contratada às fls. 838 e autorização de fls. 1002.

Cláusula Quarta: O presente Termo terá vigência na forma como dispõe a Cláusula Primeira, e o ato deverá ser publicado no Diário Oficial.

Cláusula Quinta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Roberto Rusticci
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Contratante

GRAND TECH ELEVADORES LTDA:43295239000149
Assinado de forma digital por GRAND TECH ELEVADORES LTDA:43295239000149
Dados: 2026.11.04 10:52:59 -03'00'

Grand Tech Elevadores Ltda. – ME
CNPJ nº 43.295.239/0001-49
Contratada

Testemunhas:

ANDERSON LUIS GLUSKOSKI VENEGAS:
Assinado de forma digital por ANDERSON LUIS GLUSKOSKI VENEGAS:
Dados: 2026.11.04 10:53:27 -03'00'

Nome

Nome

Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)
(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

Contratada: **Grand Tech Elevadores Ltda**

Contrato nº: 116/2024 – 2º Aditamento.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, dos elevadores existentes no prédio do Paço Municipal, Unidades de Saúde da Secretária de Saúde e Secretaria de Políticas públicas para Mulheres.

Pelo presente **TERMO,** nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo **TCESP – CadTCESP"**, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 04 de Novembro de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF:

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:
(dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo contratante:

Nome: Roberto Rusticci

Cargo: Secretário Adjunto Administração e Modernização

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gilmar da Silva Cruz

Cargo: Sócio

CPF:

GRAND TECH ELEVADORES LTDA:43295239000149

Assinado de forma digital por GRAND TECH ELEVADORES LTDA:43295239000149
Dados: 2026.11.04 10:56:31 -03'00'

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Roberto Rusticci

Cargo: Secretário Adjunto Administração e Modernização

CPF:

Assinatura: _____

Gestor(es) do Contrato:

Nome: Roberto Rusticci - (SAM)

Cargo: Secretário Adjunto

CPF:

Assinatura:_____

Nome: Anderson Santiago de Mello (SS)

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON SANTIAGO DE MELLO
Data: 06/11/2026 10:44:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura:_____

Nome: Dorotea Almeida Oliveira - (SSPM)

Cargo: Assistente Administrativo

gov.br Documento assinado digitalmente
DOROTEA ALMEIDA OLIVEIRA
Data: 09/11/2026 10:28:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO BRUSSO DE QUEIROZ
Data: 04/11/2026 16:05:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Bruno Brusso de Queiróz - (SMU)

Cargo: Secretário Adjunto

CPF:

Assinatura:_____

Demais Responsáveis (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Da Fiscalização do Contrato

Nome: Nome: Enos Silva Nogueira - (SAM)

Cargo: Gerente

CPF:

Assinatura: _____

Nome: Luiz Alexandre Teixeira Ferreira - (SS)

Cargo: Assessor de Controle Social

CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ ALEXANDRE TEIXEIRA FERREIRA
Data: 06/11/2026 10:32:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

Nome: Alessandra Messias de Souza Ribeiro (SSPM)

Cargo: Assistente Administrativo

CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO
Data: 06/11/2026 08:43:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

Nome: Cícero Reginaldo Pereira da Silva (SMU)

Cargo: Assessor de Gabinete

CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
CICERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Data: 04/11/2026 16:29:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

() - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.*

Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ nº: 46.522.959/0001-98

Contratada: **Grand Tech Elevadores Ltda**

CNPJ: 43.295.239/0001-49

Contrato nº: 116/2024 - 2º Aditamento.

Data da Assinatura do Contrato: 11 de Novembro de 2025

Vigência: 12 (doze) meses

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, dos elevadores existentes no prédio do Paço Municipal, Unidades de Saúde da Secretária de Saúde e Secretaria de Políticas públicas para Mulheres.

Valor Anual (R$): 128.220,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 04 de Novembro de 2026.

Responsável
Nome: Roberto Rusticci
Cargo: Secretário Adjunto de Administração e Modernização

Assinatura: _____